

DECRETO Nº 12.352, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.118.835,10 (um milhão e cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

03.01.04.122.0002.2004

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.1500

OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.1500

AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 10.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.23.122.0002.2059

MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

3.3.90.46.00.00.00.00.1500

AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 80.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0023.2433

MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE

3.3.90.92.00.00.00.00.1500

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 8.535,10

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

19.01.15.452.0054.2506

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.02.15.451.0033.2589

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.11.00.00.00.00.1751
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00
0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

20.01.04.122.0045.2583
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3.3.90.33.00.00.00.00.1500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 20.300,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 300.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.1500
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 200.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 120.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 1.118.835,10

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto a redução das dotações orçamentárias:

03.01.04.122.0002.2004
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.121.0002.2007
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2470

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 200.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.1500

OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 70.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.46.00.00.00.00.1500

AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 40.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0023.2433

MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE

3.3.90.33.00.00.00.00.1500

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 8.535,10

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

17.01.04.122.0002.2466

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 470.300,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.1500

OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 140.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.02.15.451.0033.2589

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.1751

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

0000337 2905-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TOTAL R\$ 1.118.835,10

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 07 de março de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão